



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital de Ubatuba
Extrato Nº 1850016

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTÂNCIA BALNEÁREA DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COM. DE QUIP. DE INF. E CONS. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., VISANDO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATENDENDO A LOGÍSTICA DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO.

Através deste Termo Aditivo do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, representada pelo Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, e de outro lado a empresa **Lavoro LN Com. De Equip. de Inf. E Cons. Em Gestão Empresarial Ltda**, representada pelo Senhor **George Friederich Augusto de Azevedo**, ambos já qualificados nos autos do processo, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/9849/10**, regido pela Lei Federal nº8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO

1.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 661.378,88** (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito mil e oitenta e oito centavos).

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado por mais 02(dois) meses, contados da data de 06/06/2016, passando a vencer em **06/08/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

06.02.12.361.0016.2.042.339034.02.262000 Reserva 578/2016

06.02.12.365.0016.2.042.339034.02.262000 Reserva 579/2016

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-se em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

06 JUN 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

LAVORO LN COM. DE EQUIP. DE INF. E CONS. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

1ª

Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª

Elaine A. M. Macário de Faria
Nutricionista - CRN3/2800
Diretora de Diet. Atensão ao Es.
Secretaria Municipal de Educaç